



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

**CER / COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL**  
**SÚMULA DA REUNIÃO Nº 08**

**DATA:** 10 DE OUTUBRO DE 2023

**LOCAL:** SALA DE REUNIÕES VIRTUAL GOOGLE MEET (<https://meet.google.com/rad-kbiv-yvw>)

**COORDENADOR:** AYRTON PONTES

**COORDENADOR-ADJUNTO:** FRANCISCO AUGUSTO FOGGIATO ALVIM

**INÍCIO:** 08H34MIN

**TÉRMINO:** 12H07MIN

**ASSESSOR TÉCNICO:** EDUARDO RAMIRES

**ASSESSOR JURÍDICO:** ROBSON ROBERTO ARBIGAUS ROTHBARTH

**ADMINISTRATIVO:** DANIELA PETRO E IVY LEMES DE GODOI

**1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM**

<b>MEMBROS</b>	<b>PRESENTE</b>	<b>AUSENTE</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
Eng. Mec. Ayrton Pontes (coordenador)	X		
Eng. Quim. Francisco Augusto Foggiato Alvim (coordenador-adjunto)			X
Eng. Agr. Adriana Baumel	X		
Eng. Civ. Raiger Moreira Alves	X		
Eng. Eletric. Fernando Felice	X		

Geog. José Roberto Francisco Behrend

X

(1º suplente)

Eng. Civ. Maria Cristina Graf

X

(2º suplente)

Eng. Agr. Vicente Lucio Michaliszyn

X

(3º suplente)

Eng. Eletric. Marco Antonio Ferreira Finocchio

X

(4º suplente)

Eng. Ind. Mec. Stefano Shigueru Mitamura

X

(5º suplente)

## 2. APROVAÇÃO DE SÚMULAS DE REUNIÕES ANTERIORES

Apresentada a súmula da reunião nº 07. **Aprovada por unanimidade.**

## 3. ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO

### 3.1 Notificação enviada conforme art. 45

Definição sobre a notificação enviada para determinado candidato, conforme artigo 45 da Resolução n.º 1.114/2019 (Protocolo 287215/2023). **A comissão deliberou sobre o assunto:**

**Deliberação 052/2023: Por determinar a aplicação da penalidade de suspensão da campanha eleitoral em desfavor do candidato Paulo Roberto Santos Nascimento, pelo prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 46, “c”, do regulamento eleitoral vigente, conforme a rejeição da defesa apresentada pelo candidato.**

**Votaram favoravelmente os Senhores Membros Ayrton Pontes, Adriana Baumel, Raiger Moreira Alves e Fernando Felice.**

### 3.2 Solicitação de candidato (sugestões para o Debate Eleitoral)

Definição sobre a resposta a ser encaminhada a determinado candidato conforme questionamentos e sugestões diversas apresentadas (Protocolo 286115/2023). **A comissão deliberou sobre o assunto:**

**Deliberação 053/2023: Por determinar o encaminhamento de resposta ao candidato Paulo Roberto**

**Santos Nascimento, nos termos da presente deliberação.**

**Votaram favoravelmente os Senhores Membros Ayrton Pontes, Adriana Baumel, Raiger Moreira Alves e Fernando Felice.**

### **3.3 Solicitação de candidato (dúvidas sobre o Debate Eleitoral)**

Definição sobre a resposta a ser encaminhada a determinado candidato conforme questionamentos diversos apresentados (Protocolo 292194/2023).

**A comissão deliberou sobre o assunto:**

**Deliberação 054/2023: Por determinar o encaminhamento de resposta ao candidato Cesar Adriano Kruger, nos termos da presente deliberação.**

**Votaram favoravelmente os Senhores Membros Ayrton Pontes, Adriana Baumel, Raiger Moreira Alves e Fernando Felice.**

### **3.4 Espaço e condições iguais a cada candidato (EPEC)**

Definição sobre a campanha eleitoral, considerando o debate eleitoral e todos os eventos institucionais e reuniões que serão realizadas pelo Crea-PR entre os dias 23 e 27 de outubro de 2023, no Rafain Palace Hotel & Convention, em Foz do Iguaçu-PR.

**A comissão deliberou sobre o assunto:**

**Deliberação 055/2023:**

- 1. Por considerar que conforme o regulamento eleitoral vigente, será vedada qualquer forma de propaganda eleitoral em todos os espaços de realização dos eventos institucionais e demais reuniões do Crea-PR entre os dias 23 e 27 de outubro de 2023, conforme contratação junto ao Rafain Palace Hotel & Convention, em Foz do Iguaçu-PR;**
- 2. Por determinar o encaminhamento de orientações complementares aos candidatos, nos termos da presente deliberação;**
- 3. Por requisitar ao Crea-PR, em especial à Superintendência, que sejam tomadas todas as providências necessárias no sentido de orientar todos os empregados do Crea-PR (efetivos ou em comissão, sujeitos ao regime celetista ou estatutário, permanentes ou temporários, contratados por prazo determinado ou indeterminado) diretamente envolvidos com os eventos institucionais e demais reuniões que serão realizadas entre os dias 23 e 27 de outubro de 2023, no Rafain Palace Hotel & Convention, em Foz do Iguaçu-PR, quanto ao cumprimento da presente deliberação.**

**Votaram favoravelmente os Senhores Membros Ayrton Pontes, Adriana Baumel, Raiger Moreira Alves e Fernando Felice.**

### **3.5 Perguntas para o Debate Eleitoral**

Definição sobre o aproveitamento das perguntas recebidas, conforme atendimento à Deliberação nº 051/2023 CER-PR. **Foram definidas as seguintes ações a serem executadas após a reunião: organizar as respostas recebidas e compartilhar com todos os membros da CER-PR, em arquivo único, de forma que seja possível coletar contribuições para determinados blocos temáticos (responsável:**

**assessor técnico); incluir o assunto na pauta da próxima reunião da CER, para a devida apresentação e deliberação (responsável: assessor técnico) aprovar o agendamento da próxima reunião da CER - nº 09, em 19 de outubro, com início às 14h, em formato virtual (responsável: assessor técnico). A comissão tomou conhecimento sem deliberar sobre o assunto.**

#### **4. ASSUNTOS GERAIS PARA CONHECIMENTO**

##### **4.1 Regulamento do Debate Eleitoral**

Apresentado o Regulamento Debate - Eleições Gerais do Sistema Confea/Crea e Mútua 2023. **A comissão tomou conhecimento.**

##### **4.2 Decisão de Plenário nº 664/2023**

Apresentada a Decisão de Plenário nº 664/2023 cujo assunto está relacionado à sugestão de realização de reunião da Comissão Especial Eleitoral Regional - CER e de Sessão Plenária Extraordinária para eleição do Diretor-Financeiro da Mútua-PR. **A comissão tomou conhecimento.**

##### **4.3 Edital eleitoral CER-PR**

Apresentado o Edital Eleitoral 26/09/2023 – CER-PR cujo assunto está relacionado à relação de todos os recursos interpostos em face das decisões da CER-PR. **A comissão tomou conhecimento.**

##### **4.4 Edital eleitoral CEF**

Apresentado o Edital Eleitoral 09/10/2023 CEF, cujo assunto está relacionado ao extrato de decisões da CEF, abrindo-se prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso pelo interessado (art. 35, da Resolução nº 1.114, de 2019 - Regulamento Eleitoral). **A comissão tomou conhecimento.**

##### **4.5 Deliberação CEF nº 33/2023**

Apresentada a Deliberação CEF nº 33/2023 cujo assunto está relacionado ao regulamento para teste do Sistema de votação eletrônica - Eleições Gerais 2023. **A comissão tomou conhecimento.**

##### **4.6 Deliberação CEF nº 35/2023**

Apresentada a Deliberação CEF nº 35/2023 cujo assunto está relacionado à importação da base de dados para a realização das Eleições Gerais do Sistema Confea/Crea e Mútua 2023 (Processo 017.002550/2023-89). **A comissão tomou conhecimento.**

##### **4.7 Ofício Circular nº 116/2023/Confea**

Apresentado o Ofício Circular Nº 116/2023/Confea, cujo assunto está igualmente relacionado à

importação da base de dados dos profissionais aptos a votar nas Eleições Gerais do Sistema Confea/Crea e Mútua 2023 (Processo 017.002550/2023-89). **A comissão tomou conhecimento.**

#### **4.8 Atendimento ao art. 35, da Resolução nº 1.114, de 2019**

Apresentada a mensagem eletrônica enviada, em atendimento ao art. 35, da Resolução nº 1.114, de 2019 - Regulamento Eleitoral, com os links de acesso ao respectivo processo de candidatura indeferido bem como do recurso apresentado pelo candidato em questão, de forma que a Comissão Eleitoral Federal venha a julgar os recursos interpostos contra a decisão da Comissão Eleitoral Regional do Paraná - CER-PR. **A comissão tomou conhecimento.**

#### **4.9 Planilha contendo a relação das candidaturas apresentadas**

Apresentada a mensagem eletrônica recebida, com planilha contendo a relação das candidaturas apresentadas, para que sejam preenchidas com as seguintes informações: nome do candidato como deverá constar na cédula eleitoral; ordem definida em sorteio (ex: 1º, 2º, 3º...); telefone para contato; e e-mail. **A comissão tomou conhecimento.**

#### **4.10 Envio de materiais para Revista Crea-PR**

Apresentada a mensagem eletrônica recebida, com link de acesso às fotos, currículos e cartas de apresentação enviadas pelos candidatos aos cargos de Presidente do Confea e de Conselheiros Federais representantes de Instituições de Ensino Superior. **A comissão tomou conhecimento.**

#### **4.11 Comunicado conjunto das entidades de classe da Engenharia Florestal do Paraná**

Apresentada a mensagem eletrônica recebida, contendo o comunicado conjunto das entidades de classe da Engenharia Florestal do Paraná (Protocolo 287211/2023). **A comissão tomou conhecimento.**

#### **4.12 Ações de comunicação e materiais de divulgação**

Apresentado um resumo das ações realizadas pela Assessoria de Comunicação Social, conforme plano de comunicação definido. **Dessa forma, foram definidas as seguintes ações a serem executadas após a reunião: providenciar o encaminhamento do primeiro "Comunicado de Utilidade Pública", por e-mail, a todos os profissionais registrados na circunscrição do Crea-PR (responsável: assessoria de comunicação social); monitorar ações realizadas e programadas, conforme plano de comunicação definido (responsáveis: assessor técnico e assistentes). A comissão tomou conhecimento.**

### **5. INFORMES**

**Não houve.**

### **6. EXTRA-PAUTA**

**Não houve.**

Esgotados os assuntos contidos na pauta, o Senhor Coordenador declarou encerrada a reunião, às doze horas e quatro minutos (12h04min). A Súmula vai assinada pelo Coordenador e acompanhada da lista de presenças.

Eng. Mec. Ayrton Pontes

Coordenador



Documento assinado eletronicamente por **Ayrton Pontes, Conselheiro(a) do Crea-PR**, em 13/10/2023, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [www.crea-pr.org.br/sei-autentica](http://www.crea-pr.org.br/sei-autentica), informando o código verificador **1452148** e o código CRC **C971D6E2**.

Processo SEI! nº 2023/1-000003-8

Documento nº 1452148